



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 66
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Marcio Manetti Porto que estude junto com o Assessoria Jurídica da Prefeitura a viabilidade de concessão da escritura referente ao programa “pró-moradia”, quais receberam suas casas em meados de 1998 e necessitam da mesma.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores da referida localidade solicitaram a este edil a concessão da escritura, tendo em vista que o saldo junto a Caixa Econômica Federal referente ao financiamento do programa de construção das casas o “pró-moradia” foi quitado pela Prefeitura e um resto a pagar está em dívida ativa com município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 03 de Maio de 2021.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT


Prof.ª Lúcia Corral
Vereadora PDT

APROVADO

Em 03/05/21

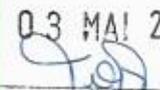

Manoel Rodrigues
Presidente


Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador Líder da Bancada do PDT

Câmara Municipal de Piratini/RS

RECEBIDO

03 MAI 2021


Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 69
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Alessandro Krause, MD Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística que seja feito patrolamento e encascalhamento da estrada da localidade da Solidão – 1º Distrito de Piratini.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores da referida localidade solicitaram a este edil, pois o mesmo local esta com dificuldade de trafegabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 03 de Maio de 2021.

REGISTRADO
VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO



APROVADO
Em 03/05/21
Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 68 SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Alessandro Krause, MD Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística que seja recuperada as condições de uso a Engraxateria Pneumática da Prefeitura Municipal de Piratini

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que este equipamento é de suma importância para o melhor desenvolvimento do trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 03 de maio de 2021.

VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2021



REGISTRADO

03/05/21

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 71
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Cássio Segatto – MD Secretário Municipal da Saúde, que seja revisto o sistema de marcação de fichas do Posto de Saúde Central, atual sistema se apresenta ineficiente.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que a marcação de fichas por telefone conforme esta sendo feita pelo posto, não esta sendo eficiente pois vários pacientes entraram em contato com este vereador, reclamando e mostrando registros de telefone celular onde tinham efetuado varias chamadas para o numero do posto e não atenderam a ligação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO
03/05/21

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO

Piratini, 03 de maio de 2021.

VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2021

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

03 MAI 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

APROVADO

Em 03/05/21

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 70
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Alessandro Krause, MD Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística que seja feito patrolamento e encascalhamento na estrada da localidade da Cruz de Pedra – 3º Distrito de Piratini.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores da referida localidade solicitaram a este edil, pois o mesmo local esta com dificuldade de trafegabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 03 de Maio de 2021.

REGISTRADO
VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

03 MAI 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

APROVADO

Em 03/05/21

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 67
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Marcio Manetti Porto – MD Prefeito Municipal de Piratini, que seja concedido aos Conselheiros Tutelares um adicional de periculosidade de 30% em seus respectivos salários, bem como aos motoristas que prestam serviços ao conselho.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que os conselheiros tutelares são profissionais que tratam de situações adversas relacionadas diretamente com a vida dos personagens envolvidos, chegando ao extremo de passarem por risco de morte em algumas situações, enfatizo que o adicional de periculosidade proposto seria uma maneira de recompensá-los pela dedicação no desempenho de um trabalho complexo e difícil. Considerando-se que esses profissionais exercem uma atividade que possui periculosidade, uma vez que eles se deparam diariamente com casos de conflito envolvendo menores e seus familiares. Tendo em vista as restrições de reajustes devido a legislação de contenção de gastos durante a pandemia da covid-19, que desde já seja estudo pelo executivo conceder este benefício posterior a pandemia, quando as legislações neste sentido perderem efeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 03 de Maio de 2021.

REGISTRADO

03/05/21
Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO



Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
VEREADOR DO PDT

